

2014

Pauta da 29ª Sessão Ordinária



“Unidos por Ipameri”

Adm.: 2013/2016

Câmara Municipal de Ipameri

2ª Sessão Legislativa – 21ª Legislatura

19/08/2014



PAUTA

29ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 19/08/2014, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 21ª LEGISLATURA.

1. ABERTURA DA SESSÃO

- Abertura regimental: “*Sob a proteção de DEUS e havendo número legal, declaro aberta a presente Sessão*”.
- Leitura da Bíblia:
Convidado para a Sessão.

2. EXPEDIENTE

- Leitura e votação da ata da Sessão Ordinária nº 28/2014, de 12/08/2014.
- Telegrama nº Ref. 002101/MS/SE/FNS, do Fundo Nacional de Saúde – Programa: Pagamento de Serviços de Atendimento Móvel às Urgências – SAMU 192 (MAC) – Municipal - Comp. 07/2014, de 11/08/2014.
- Telegrama nº Ref. 004096/MS/SE/FNS, do Fundo Nacional de Saúde – Programa: Pagamento de Teto Municipal Rede Saúde Mental (RSME) - Comp. 07/2014, de 11/08/2014.
- Telegrama nº Ref. 006104/MS/SE/FNS, do Fundo Nacional de Saúde – Programa: Pagamento de Serviços de Atendimento Móvel às Urgências – SAMU 192 (RAU - SAMU) – Municipal - Comp. 07/2014, de 11/08/2014.
- Telegrama nº Ref. 008117/MS/SE/FNS, do Fundo Nacional de Saúde – Programa: Pagamento de PAB Fixo - Comp. 07/2014, de 11/08/2014.
- Telegrama nº Ref. 008118/MS/SE/FNS, do Fundo Nacional de Saúde – Programa: Pagamento de Teto Municipal da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Comp. 07/2014, de 11/08/2014.



PAUTA

- Convidar o Vereador Walter Silgail para apresentar seu trabalho:

- Projeto de Lei nº 031/2014 – Autoriza o Poder Legislativo a contribuir mensalmente com a Entidade Oficial de Representação dos Poderes Legislativos Municipais e dá outras providências.

- Moção de Congratulações e Aplausos à 23ª Cia. Eng. Cmb.

- Convidar o Vereador Ailton Vaz para apresentar seus trabalhos:

- Requerimento nº 131/2014 – Providência de pavimentação da via de acesso ao Condomínio Aberto conhecido como (Condomínio Farah), situado no Centro da cidade, e tem suas vias de acesso ligada a Rua Vereador Luís de Oliveira;

- Requerimento nº 132/2014 – Em caráter de urgência, que seja disponibilizado uma grade de proteção, para pedestres, no bueiro da galeria de água pluvial, localizado na Av. Branca de Aguiar Machado, próximo à sala de velórios “São Vicente de Paula”.

- Convidar a Vereadora Mara da Caixa para apresentar seus trabalhos:

- Requerimento nº 129/2014 – Em caráter de urgência: verificação quanto a viabilidade de abertura de rua no prolongamento da rua 1000, e Av. Nossa Senhora Aparecida, localizadas no Bairro Dom Vital;

- Requerimento nº 130/2014 – A colocação de faixa de segurança para pedestres, com sinalização indicativa da existência da mesma, no encontro da Av. Teodoro Sampaio com as Ruas Antônio Correa Guimarães e Pedro Ivo (entrada e saída da rotatória), bem como a revitalização das faixas existentes na porta da Escola Estadual Micheli Santinoni.

- Uso da tribuna pelos vereadores, conforme a ordem de inscrição (art. 87, § 2º, do Regimento Interno).



PAUTA

3. ORDEM DO DIA

- Leitura e votação do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 030/2014, de autoria do Vereador Delci Elias, que “Dá nova redação no §5º do art. 5º da Lei Municipal nº 2.935/2013, de 19 de agosto de 2013”.
- Leitura e votação dos pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão de Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 032/2014, oriundo do Executivo Municipal, que “Autoriza a abertura de crédito adicional de natureza especial ao orçamento de 2014, na forma que especifica e dá outras providências”;
- Leitura e votação do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 33/2014, de autoria da Vereadora Mara da Caixa, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade da menção do valor total do custo da comunicação oficial do Município de Ipameri-GO e dá outras providências.
- Colocar em 2ª votação o Projeto de Lei nº 29/2014, que “Declara de Utilidade Pública a entidade que menciona e dá outras providências (CONSEG)”.

Discussão e votação dos Requerimentos apresentados pelos Vereadores, de acordo com art. 129, do RI.

4. ASSUNTO DO DIA

5. ENCERRAMENTO

Próximas Sessões Ordinárias do mês de agosto: 19 e 26 às 14:00 horas.

Sob a proteção de DEUS, declaro encerrada a presente Sessão.

Para meditar

“As maiores riquezas do homem são o amor e o conhecimento”

(Mário do Val)

19 de Agosto “Dia do Artista de Teatro”



**MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE**

<<

Brasília-DF, 11 de Agosto de 2014

NºRef: 002101/MS/SE/FNS

Senhor Gestor,

Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei Nº 9.452, de 20/03/1997, conforme dados:

Beneficiário: FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE IPAMERI

Programa: PAGAMENTO DE SERVICOS DE ATENDIMENTO MOVEI AS URGENCIAS
- SAMU 192 (MAC)- MUNICIPAL COMP 07/2014 MUNICIPAL UF GO

Data da OB: 08/08/2014

Valor Bruto: 12.500,00

OB Nº: 2014OB831620

Competência: 07/2014

Essas informações encontram-se no sítio: www.fns.saude.gov.br e na Central de Atendimento - 0800.644.8001; É importante manter os dados cadastrais atualizados junto a Divisão de Convênios e Gestão do seu estado.>>

NOVOS NÚMEROS PARA ENVIAR TELEGRAMA: Capitais e Regiões Metropolitanas: 3003-0100 Demais Localidades: 0800 725 7282

MINISTERIO DA SAUDE/FNS
BLOCO G ANEXO A, GABINETE, ANDAR 2 .
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
70058-900 - Brasília/DF

AO SR. GESTOR
CAMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
CAMARA MUNICIPAL . .

75780-000 - Ipameri/GO

MM264249683BR 20413



DHP 11/08/2014 14:49



**MINISTERIO DA SAUDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAUDE**

<<

Brasília-DF, 11 de Agosto de 2014

NºRef: 004096/MS/SE/FNS

Senhor Gestor,

Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei Nº 9.452, de 20/03/1997, conforme dados:

Beneficiário: FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE IPAMERI

Programa: PAGAMENTO DE TETO MUNICIPAL REDE SAUDE MENTAL (RSME)
COMP 07/2014 MUNICIPAL UF GO

Data da OB: 07/08/2014

Valor Bruto: 28.305,00

OB Nº: 2014OB831113

Competência: 07/2014

Essas informações encontram-se no sítio: www.fns.saude.gov.br e na Central de Atendimento - 0800.644.8001; É importante manter os dados cadastrais atualizados junto a Divisão de Convênios e Gestão do seu estado.>>

NOVOS NÚMEROS PARA ENVIAR TELEGRAMA: Capitais e Regiões Metropolitanas: 3003-0100 Demais Localidades: 0800 725 7282

MINISTERIO DA SAUDE/FNS
BLOCO G ANEXO A, GABINETE, ANDAR 2 .
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
70058-900 - Brasília/DF

AO SR. GESTOR
CAMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
CAMARA MUNICIPAL . .

75780-000 - Ipameri/GO

MM264286329BR 20414



DHP 11/08/2014 15:08



**MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE**

<<

Brasília-DF, 11 de Agosto de 2014

Nº Ref: 006104/MS/SE/FNS

Senhor Gestor,

Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei Nº 9.452, de 20/03/1997, conforme dados:

Beneficiário: FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE IPAMERI

Programa: PAGAMENTO DE SERVICOS DE ATENDIMENTO MOVEI AS URGENC
SAMU 192 (RAU-SAMU)- MUNICIPAL COMP 07/2014 MUNICIPAL UF GO

Data da OB: 08/08/2014

Valor Bruto: 9.419,00

OB Nº: 2014OB831621

Competência: 07/2014

Essas informações encontram-se no sítio: www.fns.saude.gov.br e na Central de Atendimento - 0800.644.8001; É importante manter os dados cadastrais atualizados junto a Divisão de Convênios e Gestão do seu estado.>>

NOVOS NÚMEROS PARA ENVIAR TELEGRAMA: Capitais e Regiões Metropolitanas: 3003-0100 Demais Localidades: 0800 725 7282

MINISTERIO DA SAUDE/FNS
BLOCO G ANEXO A, GABINETE, ANDAR 2 .
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
70058-900 - Brasília/DF

AO SR. GESTOR
CAMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
CAMARA MUNICIPAL . .

75780-000 - Ipameri/GO

MM264308996BR 20415



DHP 11/08/2014 15:27



**MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE**

<<

Brasília-DF, 11 de Agosto de 2014

NºRef: 008117/MS/SE/FNS

Senhor Gestor,

Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei Nº 9.452, de 20/03/1997, conforme dados:

Beneficiário: FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE IPAMERI

Programa: PAGAMENTO DE PAB FIXO COMP 07/2014 MUNICIPAL UF GO

Data da OB: 08/08/2014

Valor Bruto: 58.459,33

OB Nº: 2014OB831576

Competência: 07/2014

Essas informações encontram-se no sítio: www.fns.saude.gov.br e na Central de Atendimento - 0800.644.8001; É importante manter os dados cadastrais atualizados junto a Divisão de Convênios e Gestão do seu estado.>>

NOVOS NÚMEROS PARA ENVIAR TELEGRAMA: Capitais e Regiões Metropolitanas: 3003-0100 Demais Localidades: 0800 725 7282

MINISTERIO DA SAUDE/FNS
BLOCO G ANEXO A, GABINETE, ANDAR 2 .
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
70058-900 - Brasília/DF

AO SR. GESTOR
CAMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
CAMARA MUNICIPAL . .

75780-000 - Ipameri/GO

MM264328749BR 20417



DHP 11/08/2014 15:46



**MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE**

<<

Brasília-DF, 11 de Agosto de 2014

NºRef: 008118/MS/SE/FNS

Senhor Gestor,

Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei Nº 9.452, de 20/03/1997, conforme dados:

Beneficiário: FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE IPAMERI

Programa: PAGAMENTO DE TETO MUNICIPAL DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR COMP 07/2014 MUNICIPAL UF GO

Data da OB: 07/08/2014

Valor Bruto: 90.089,25

OB Nº: 2014OB831277

Competência: 07/2014

Essas informações encontram-se no sítio: www.fns.saude.gov.br e na Central de Atendimento – 0800.644.8001; É importante manter os dados cadastrais atualizados junto a Divisão de Convênios e Gestão do seu estado.>>

NOVOS NÚMEROS PARA ENVIAR TELEGRAMA: Capitais e Regiões Metropolitanas: 3003-0100 Demais Localidades: 0800 725 7282

MINISTERIO DA SAUDE/FNS
BLOCO G ANEXO A, GABINETE, ANDAR 2 .
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
70058-900 - Brasília/DF

AO SR. GESTOR
CAMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
CAMARA MUNICIPAL . .

75780-000 - Ipameri/GO

MM264328718BR 20416



DHP 11/08/2014 15:46



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

PROJETO DE LEI Nº 031/2014, DE 07 DE AGOSTO DE 2014.

Autoriza o Poder Legislativo a contribuir mensalmente com a Entidade Oficial de Representação dos Poderes Legislativos Municipais e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI**, ESTADO DE GOIÁS, aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a contribuir mensalmente com a Associação de Câmaras Municipais de Goiás – UVG.

Art. 2º - A contribuição autorizada pelo artigo anterior será no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais.

Art. 3º - O valor da contribuição estabelecida no artigo anterior será reajustada pelo INPC/IBGE, no primeiro mês de cada ano, tendo como base de cálculo o acumulado nos doze meses anteriores.

Art. 4º - Para cobertura das despesas autorizadas por esta Lei, fica ainda autorizado a abertura de crédito especial e ou suplementar, até o valor suficiente para o cumprimento das obrigações assumidas, inclusive as já efetivadas anteriores à data da promulgação da presente Lei.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo porém seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2014.

SALA DAS SESSÕES, aos 07 dias do mês de agosto de 2014.

Walter Willian Silgail
Presidente do Legislativo

Delci Elias
Vereador - 1º Secretário

Luisa Pires Caixeta Silva
Vereadora Luísa - 2ª Secretária



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

JUSTIFICATIVA: O presente projeto tem por objetivo a autorização para contribuição junto à Associação de Câmaras Municipais de Goiás – UVG; pois esta, em Goiás, é a única entidade criada para o fim específico de defesa dos interesses dos legislativos. Sem cor partidária e com esse norte, a entidade tem sempre como objetivos:

- a) Integrar colegiados de discussões junto aos diversos órgãos governamentais, defendendo os interesses dos Legislativos Municipais;
- b) Participar de ações governamentais que visem o desenvolvimento dos Municípios, a atualização e capacitação do quadro de pessoal dos entes públicos;
- c) A modernização e instrumentalização da gestão pública municipal;
- d) Representar os legislativos municipais em eventos oficiais Estaduais e Nacionais;
- e) Desenvolver ações comuns que objetivem o aprimoramento da gestão pública municipal;
- f) Reivindicar, demandar e opor contra atos que visem prejudicar a edilidade e ou o Legislativo Municipal.

Para melhor esclarecer e comprovar a autenticidade de luta em favor dos legislativos, em caso recente, se não fosse a persistência da UVG, teríamos perdido mais de cinquenta por cento do duodécimo, bem como os vereadores de municípios com menos de quinze mil habitantes, estariam sem seus subsídios.

Para implementar essas ações, a entidade demanda de uma série de despesas, e a única fonte de receita são as contribuições oriundas das Câmaras Municipais, o que nos leva a entender que é justo contribuirmos, pois já fomos beneficiados e, com certeza teremos mais benefícios.

Por todo o aqui delineado, é que pedimos a aprovação do projeto em questão.



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**



***MOÇÃO DE APLAUSOS E
CONGRATULAÇÕES***

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Ipameri,
Estado de Goiás.

O Vereador signatário desta, com a adesão dos demais Vereadores que o presente subscrevem, nos termos regimentais e ao depois de aprovação plenária, requer a Vossa Excelência envio de congratulações, aplausos e louvor à 23ª Companhia de Engenharia e Combate, pelo “**Dia do Soldado**”, a ser comemorado no dia 25 de agosto.

O dia 25 de agosto é consagrado ao soldado brasileiro. O soldado é o cidadão fardado precursor na defesa da sua Pátria e das instituições. O civil é um soldado licenciado, sempre pronto a ser convocado quando as circunstâncias exigirem. O Exército, a Marinha, a Aeronáutica e a Polícia Militar são forças devotadas à defesa da Pátria, da ordem e das instituições.



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI ESTADO DE GOIÁS



O 25 de agosto foi designado “Dia do Soldado” porque neste dia, em 1803, nascia na cidade de Estrela, no Estado do Rio de Janeiro, Luiz Alves de Lima e Silva, o futuro Duque de Caxias, o maior soldado-estadista do nosso país. Descendente de uma família de militares, desde os cinco anos de idade ele já foi “programado” para a carreira dos seus ancestrais. Junto com seu pai, frequentava o expediente no quartel do 20º Batalhão dos Sapadores Reais. Aos nove anos ingressou no Colégio Militar e aos 15 na Academia Militar, sempre alcançando o primeiro lugar.

Nossos soldados tem sido motivo de orgulho de nossa nação, quer seja atuando pela integração e paz social, como nos casos das missões enviadas ao Timor Leste e ao Haiti, seja pelos trabalhos sociais desenvolvidos, manifestados principalmente na assistência às populações mais carentes, em especial àquelas situadas nas regiões mais longínquas do território nacional, bem como em situações de calamidade pública.

Todas essas ações mostram a grandeza do nosso Exército, exemplo de tradição, força e civilidade, guardião da paz e do direito, base da convivência cidadã. Manter-se em alerta, preparando-se para a guerra, com o intuito de manter a ordem, é uma das mais nobres tarefas de uma instituição



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI ESTADO DE GOIÁS



social. Creio que o nosso Exército vem nos dando essa lição, a qual merece toda nossa admiração.

Também há que se destacar a participação da nossa 23ª Cia. Eng. Cmb. em diversas missões em que o Brasil tem participado da Força de Paz da Organização das Nações Unidas em Angola, Timor Leste e Haiti, levando a bandeira da paz naquela longínqua região, adaptando-se e respeitando a cultura da população da área e cumprindo com louvor uma série de missões (desminagem, recuperação de estradas, construção e recuperação de pontes).

Coube à 23ª Companhia de Engenharia de Combate receber a primeira Ponte LSB (*Logistic Support Bridge*) adquirida pelo Departamento de Engenharia e Construção, com recursos do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, para emprego na Defesa Civil.

O intuito da referida moção é de prestar homenagem aos Soldados Brasileiros, especialmente aos do nosso município, que arriscam suas vidas pela sociedade e nem sempre são reconhecidos pelo relevante trabalho prestado. Desta forma, temos que aproveitar oportunidades como esta de ressaltarmos estes homens e mulheres valorosos que não medem esforços para protegerem nossos cidadãos.



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI ESTADO DE GOIÁS



Assim este Vereador, não poderia deixar passar tão importante data em brancas nuvens, ficando aqui registrado o reconhecimento da importância de nossos soldados para toda a nação.

Estes cumprimentos são extensivos aos nossos Policiais Cíveis e Militares que bravamente executam seus deveres, protegendo nossa cidade de ações prejudiciais à sociedade.

Ante o exposto, ouvido o Plenário e atendidas às formalidades regimentais, requer o envio dessa Moção de Congratulações pelo “Dia do Soldado”, ao Cmt. da 23ª Cia. Eng. Cmb., na pessoa do Exmo. Sr. Maj. Wagner Fernandes dos Santos, com os nossos cumprimentos extensivos a todos os militares, para que possamos compartilhar esta singela homenagem, que merecem sem dúvida está e muitas outras homenagens, tal como os cumprimentos do Poder Legislativo, expressando o nosso devido respeito por esse trabalho que sem dúvida é digno de honrarias e demonstração de lisonja.

SALA DAS SESSÕES, em Ipameri, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês agosto do ano de 2014.

Walter Willian Silgail
Vereador



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**



Luciano Carneiro Machado
Vereador

Luísa Pires Caixeta Silva
Vereadora Luísa da Autoescola

Delci Elias
Vereador

Alan César Rodrigues
Vereador

Ailton dos Santos Vaz
Vereador

Antônio Pereira Neto
Vereador Netinho

Mara Ney dos Reis Dias
Vereador

Ronnideber Chisttopper Luciano
Vereador Roni

Renato Furtado
Vereador Renato Fisioterapeuta

Paulo Sérgio Carneiro
Vereador Paulo da Agrocarne



REQUERIMENTO Nº 131/2014

O Vereador que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto ao Executivo Municipal solicitar:

Providência de pavimentação da via de acesso ao Condomínio Aberto conhecido como (Condomínio Farah), situado no Centro da cidade, e tem suas vias de acesso ligada a Rua Vereador Luís de Oliveira.

JUSTIFICATIVA: A solicitação de minha autoria tem como objetivo atender as reivindicações dos moradores do referido condomínio.

Argumento ainda, que por ser um condomínio já construído aproximadamente há mais 20 anos com inúmeras moradias, que tem sofrido no período das águas, devido ao acúmulo de lama e das poças d'água, e no período da seca, com a poeira que traz muitos problemas de saúde.

Tal solicitação visa promover a saúde e o bem estar das famílias que ali residem e são contribuintes com os tributos municipais.

SALA DAS SESSÕES, aos 18 dias do mês de agosto de 2014.

Ailton dos Santos Vaz
Vereador



REQUERIMENTO Nº 132/2014

O Vereador que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA** solicitar:

Em caráter de urgência, que seja disponibilizado uma grade de proteção, para pedestres, no bueiro da galeria de água pluvial, localizado na Av. Branca de Aguiar Machado, próximo à sala de velórios “São Vicente de Paula”.

JUSTIFICATIVA: A solicitação de minha autoria tem como objetivo atender as reivindicações dos moradores e demais pessoas que por ali transitam.

Argumento ainda, que o referido bueiro se encontra desprovido de proteção, o que de certa forma coloca em risco a segurança de pedestres, podendo ocasionar graves acidentes, principalmente, aos idosos e crianças.

Tal solicitação visa evitar maiores riscos à saúde, segurança e o bem estar da população.

SALA DAS SESSÕES, aos 18 dias do mês de agosto de 2014.

Ailton dos Santos Vaz
Vereador



REQUERIMENTO Nº 129/2014

A Vereadora que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto a **Secretaria de Desenvolvimento Urbano**, solicitar:

Em caráter de urgência: verificação quanto a viabilidade de abertura de rua no prolongamento da rua 1000, e Av. Nossa Senhora Aparecida, localizadas no Bairro Dom Vital.

JUSTIFICATIVA: Ampliação do espaço para construção de moradias, tendo em vista sua excelente localização, além da necessidade daqueles que possuem terrenos naquela região.

Assim, conto com a aprovação dos nobres edis, tendo em vista tratar-se de estudo que beneficiará todos que ali querem edificar sua moradia.

SALA DAS SESSÕES, aos 19 dias do mês de Agosto de 2014.

Mara Ney dos Reis Dias
Vereadora **Mara da Caixa**



REQUERIMENTO Nº 130/2014

A Vereadora que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto ao **DETRAN/GO**, solicitar:

A colocação de faixa de segurança para pedestres, com sinalização indicativa da existência da mesma, no encontro da Av. Teodoro Sampaio com as Ruas Antônio Correa Guimarães e Pedro Ivo (entrada e saída da rotatória), bem como a revitalização das faixas existentes na porta da Escola Estadual Micheli Santinoni.

JUSTIFICATIVA: Os riscos decorrentes da ausência da sinalização nas ruas acima descritas, e o desgaste natural das faixas existentes na porta da escola.

Também, o fluxo de pedestres (especialmente crianças) nos horários de entrada e saída da escola.

SALA DAS SESSÕES, aos 19 dias do mês de Agosto de 2014.

Mara Ney dos Reis Dias
Vereadora **Mara da Caixa**